



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 164

de 23 de dezembro de 1 968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
DE NCr.\$ 400,00 (QUATROCENTOS CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à proceder a suplementação das verbas abaixo, no total de NCr.\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros novos):

	NCr.\$
5/3.2.1.0-61 - Subvenções Sociais - Educação e Cultura.....	200,00
6/3.1.2.0-79 - Material de Consumo - I - Saúde.....	<u>200,00</u>
Soma.....	400,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente / exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.

CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL